

**DIRETOR GERAL**

**Dr. Roberto Vieira**

- **Lourdes de la Caridade Mesa Sanha**

**Diretor de Serviços de Planeamento Coordenação e Difusão**

*Directeur des Services de planification, coordination et de la diffusion*

- **Osvaldo Cristo João Mendes**

**Diretor de Serviços de Estatísticas Demográficas e Sociais**

*Directeur des Services de statistiques démographiques et sociales*

- **Idílio Marciano Sousa Cordeiro**

**Diretor de Serviços de Estatísticas Económicas e Financeiras**

*Directeur des Services de la statistique économique et financière*

- **António Fernandes**

**Diretor de Serviços de Administração e Finanças**

*Directeur des Services Administratifs et Financiers*

**FICHA TÉCNICA**

**Editor / Editeur**

**Instituto Nacional de Estatística**

**Av. Amílcar Cabral, n.º 13, Caixa Postal 06  
Bissau**

**Telefones: + 245-699 06 49 / 96 926 60 34**

E-Mail: inegb@gmail.com, Web: www.stat-guineebissau.com

**Design e Grafismo / Design et graphisme**

Osvaldo C. J. Mendes / Lourdes Mesa Sanha

*Redactor chefe do IHPC Abel NANCASSA E-mail: abelmibel@outlook.com*

*Mário ALVES E-mail: alvesmario24@yahoo.com*

*Amado MANE E-mail: maneamado@hotmail.fr*

*Teresa J. Veríssimo da SILVA*

*Maria Jesuína MENDONÇA*

*Quinta NANTCHAMA CABI*

*Victor Mário NHAGA*

*Betizaida Filomena de Jesus Mota DONATI*

*Judite MENDES*

*Augusto LOPES*

*Mira Elsa Lopes MOZATY*

*Maria Helena A. MARQUES*

*Nicândria E. da COSTA*

*Leonesa António de OLIVEIRA*

*Rosa da SILVA*

*Lídia CÓ*

## BOLETIM MENSAL

### INDICE NACIONAL HARMONIZADO DOS PREÇOS NO CONSUMIDOR (INHPC) JANEIRO – 2023

#### A PRESENTAÇÃO

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICAS, INE, tem o prazer de pôr a disposição dos agentes económicos, nomeadamente o Estado, as empresas e os consumidores, o Índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor (INHPC), base 2014. Este Índice é harmonizado com os outros países da UEMOA.

Na Guiné-Bissau o atual Índice é calculado em quatro aglomerações ou grandes cidades do país, a saber: Bissau, Gabu, Bafatá e Cacheu/Canchungo. O cabaz de compras abarca 655 produtos e mais de 1200 pontos de venda. Os ponderadores do índice provêm do inquérito às despesas e orçamentos das famílias, realizado entre Março 2008 e Fevereiro 2009, atualizado em 2012, na sequência dos resultados do Inquérito Ligeiro de Avaliação da Pobreza, realizado durante três meses.

**O índice é publicado mensalmente, no dia 10 do mês seguinte.**

Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2014)

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %			
		Jan, 2022	Out, 2022	Nov, 2022	Dez, 2022	Jan, 2023	1 mês	3 meses	12 meses	
	<b>INDICE NACIONAL</b>	<b>10000.0</b>	113.5	122.0	122.8	123.9	124.5	0.5	2.1	9.7
01	<b>Produtos alimentares, e bebidas não-alcoólicas</b>	<b>6030.7</b>	124.8	136.4	138.7	140.5	141.7	0.8	3.9	13.5
01101	<i>Pão e cereais</i>	2573.3	110.1	123.0	124.8	128.2	127.8	-0.2	4.0	16.1
01102	<i>Carne</i>	413.3	146.8	172.6	173.5	171.4	166.6	-2.8	-3.4	13.5
01103	<i>Peixe</i>	1051.2	155.6	156.7	163.8	163.1	169.8	4.1	8.3	9.1
01106	<i>Frutas</i>	115.5	121.0	139.6	139.4	132.4	133.8	1.0	-4.2	10.5
01107	<i>Legumes Frescos</i>	291.8	123.1	120.0	118.7	124.2	125.2	0.8	4.4	1.7
02	<b>Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,</b>	<b>160.7</b>	101.2	102.0	101.9	104.1	106.8	2.6	4.7	5.5
03	<b>Vestuário e Calçado</b>	<b>847.9</b>	99.9	99.8	99.8	101.1	100.7	-0.4	0.8	0.7
04	<b>Habituação, Agua, Eletricidade e outro Combustível</b>	<b>441.2</b>	121.0	140.7	141.6	139.0	139.1	0.0	-1.2	14.9
05	<b>Acessórios, equipamentos domésticos e sua manutenção, regular</b>	<b>367.9</b>	103.1	103.0	103.0	103.0	103.0	0.0	0.0	-0.1
06	<b>Serviços de Saúde</b>	<b>259.6</b>	99.0	99.8	99.9	99.9	101.2	1.2	1.3	2.2
07	<b>Transportes</b>	<b>672.3</b>	101.9	116.8	116.6	116.6	116.6	0.0	-0.1	14.5
08	<b>Comunicação</b>	<b>266.4</b>	95.2	95.2	95.2	95.2	95.2	0.0	0.0	0.0
09	<b>Lazer, recreio e Cultura</b>	<b>213.3</b>	98.6	98.6	98.6	98.6	99.7	1.1	1.1	1.1
10	<b>Educação</b>	<b>270.1</b>	106.1	106.2	106.2	106.2	104.7	-1.4	-1.4	-1.3
11	<b>Restaurantes e Hotéis</b>	<b>127.9</b>	100.6	100.6	100.6	101.5	101.6	0.1	0.9	0.9
12	<b>Bens e Serviços diversos</b>	<b>341.9</b>	103.8	103.8	103.8	103.8	104.0	0.2	0.2	0.2

## COMENTÁRIO DO INHPC

JANEIRO 2023

O índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor (INHPC) do mês de Janeiro de 2023 teve uma variação positiva de (0,5%) em relação ao mês de dezembro de 2022. Esta variação deve-se principalmente a o aumento dos preços das funções, “Produtos alimentares, e bebidas não-alcoólicas”, “Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Estupefacientes”, “serviço de saúde”, “lazer, recreio e cultura”, “Restaurantes e Hotéis” e “bens e serviços diversos”. A variação anual ou homóloga de preços ao consumidor aumentou em 9,7%, superior ao indicador de convergência, no âmbito da União.

A função dos “**produtos alimentares, e bebidas não-alcoólicas**” teve uma variação mensal positiva de 0,8%. Essa variação deve-se principalmente ao aumento de preços dos produtos alimentares tais como: peixe (4,1%), frutas (1,0%), e legumes frescos (0,8%). O aumento de preços dos produtos alimentares, e bebidas não-alcoólicas é justificado pelo aumento de preços dos outros produtos de mar e de rios (5,7%), outros conservas de peixe (3,2%), produtos de leites (3,5%), manteigas (1,6%), óleo (1,6%), outras frutas frescas (14,7%), frutas secas e castanha (2,4%), Legumes frescos em frutas e tubérculos (3,6%), leites infantis e farinhas enlatadas para bebés (1,5%) e bebidas não-alcoólicas artesanais (4,3%).

A função “**Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Estupefacientes**” teve uma variação mensal positiva de 2,6%. Essa variação é motivada principalmente pelo aumento de preços de vinho e bebidas fermentadas (4,7%).

A função “**serviço de saúde**” cresceu em 1,2%. Essa variação é estimulada

principalmente pelo aumento de preços de medicamento tradicional em 10,1%, serviço de laboratório e de radiografia em 1,4%, medicamento moderno 1,5% e serviços de auxiliares médicos 1,5%.

A função “**lazer, recreio e culturas**” **cresceu** em 1,1%. Essa variação é justificada pelo aumento de preços dos jogos de passa tempo e artigos desportivos em 0,3%.

A função “**Restaurantes e hotéis**” teve uma variação positiva de 0,1%. Este aumento é justificado pelo aumento de preços de serviços de restauração, cafés e estabelecimentos similares em 0,1%.

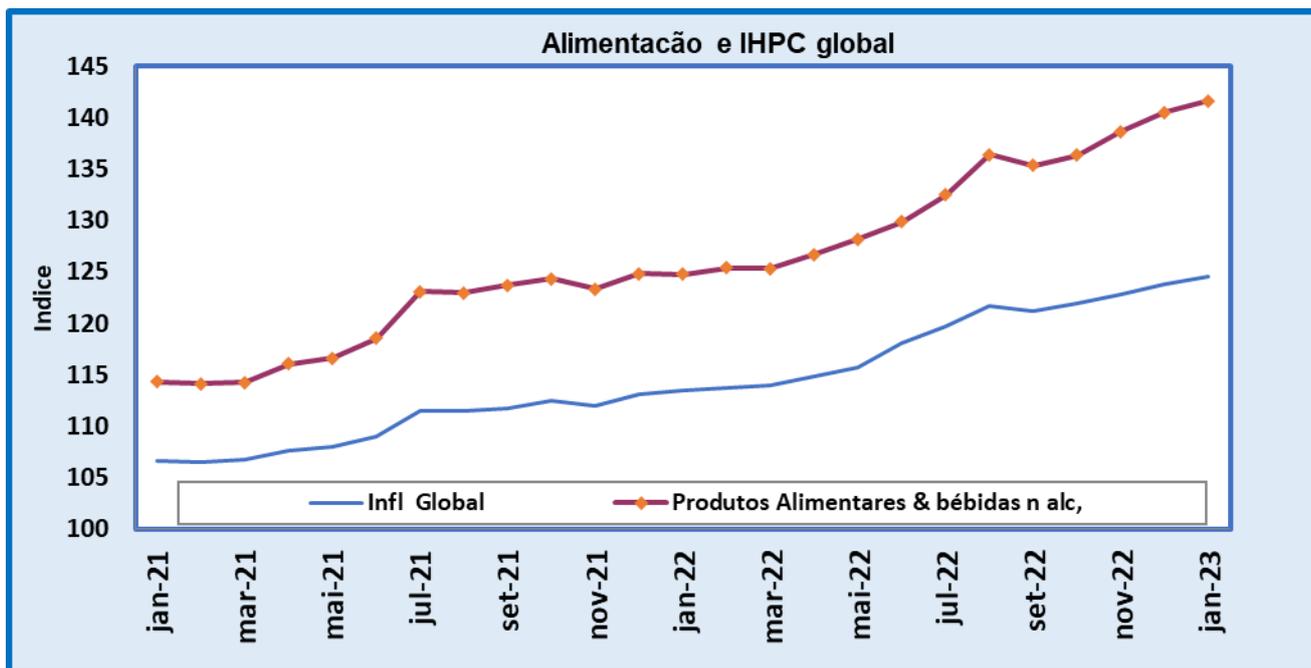
A função “**Bens e serviços diversos**” teve uma variação positiva de 0,2%. Este aumento é justificado pelo aumento de preços dos aparelhos e artigos de cuidados corporais em 2,3%.

No que se refere à nomenclatura secundária, o índice dos produtos frescos aumentou em 1,6%. O índice da inflação subjacente aumentou em 0,5%. Este aumento é motivado pelo aumento de preços dos aparelhos e artigos de cuidados corporais. O índice de produtos locais aumentou em 0,6%. O índice de produtos importados teve uma variação positiva de 0,2%.

O índice de setor primário cresceu em 2,7%, enquanto o secundário aumentou em 1,0%, setor terciário decresceu em -0,1%.

O índice dos bens não duradouros aumentou em 0,9%, e índice de bens duráveis teve uma variação positiva de 0,1%.

**Gráfico 1: Evolução do índice global e a função «produtos alimentares e bebidas não-alcoólicas»**



**Gráfico 2: Evolução do Índice de Inflação subjacente e IHPC Global**

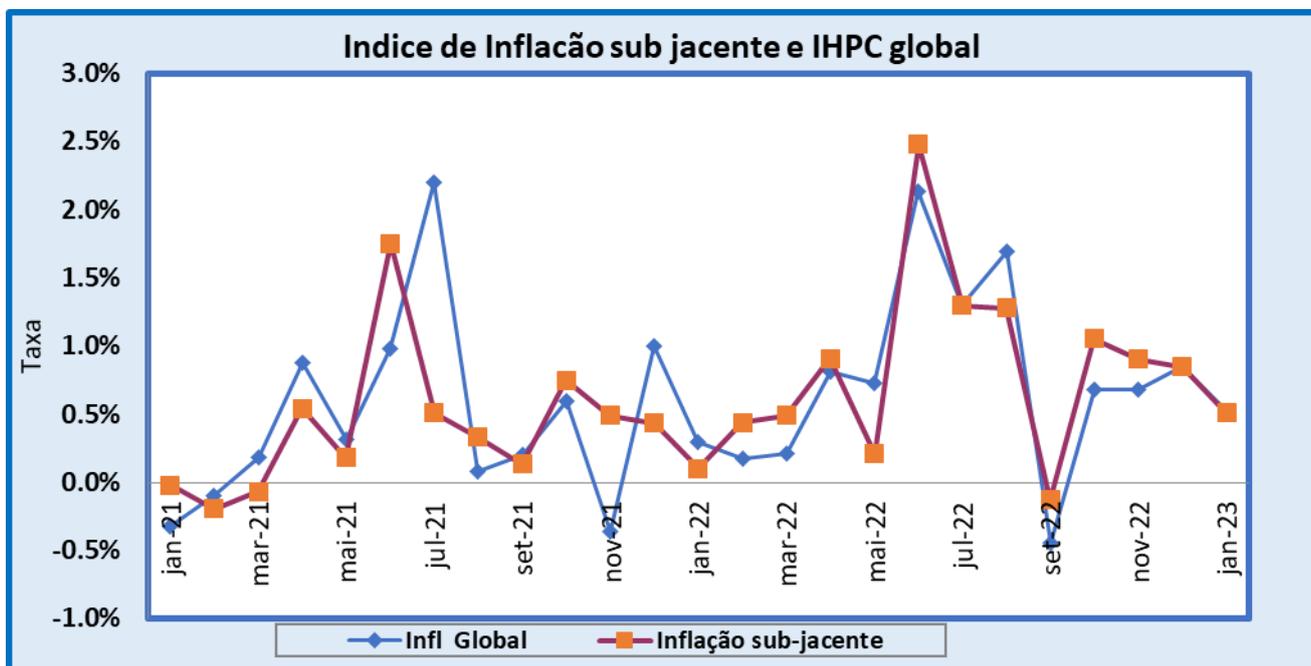
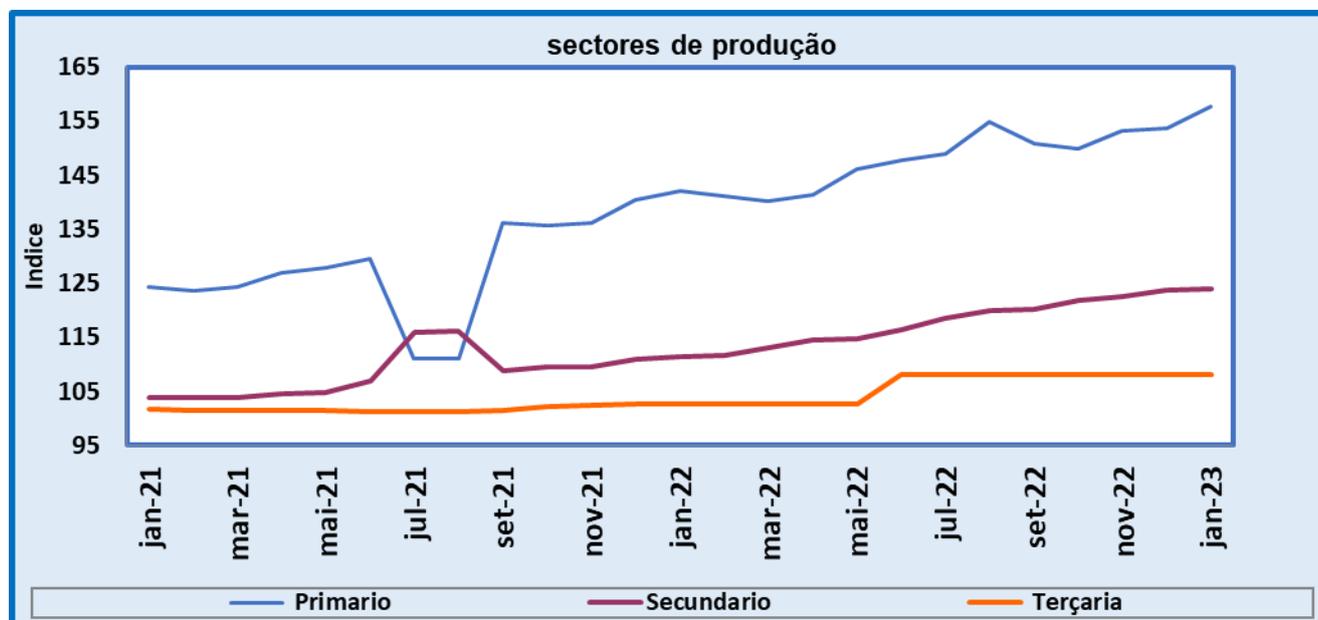


Gráfico 3: Evolução mensal dos índices, segundo as suas origens

Gráfico 4: Evolução dos índices, segundo o sector de produção



Quadro 02: Evolução da Taxa de inflação nos países da UEMOA (Base 100 em 2014) \*

PAIS	Pondérati on	nov/ 21	dez/ 21	jan/2 2	fev/2 2	mar/ 22	abr/ 22	mai/ 22	jun/ 22	jul/2 2	ago/ 22	set/2 2	out/ 22	nov/ 22
BENIN	759,7	1.4	1.7	2.4	2.8	3.0	3.0	2.9	2.3	2.0	1.9	1.5	1.5	1.5
BURKINA	1258	3.4	3.9	4.2	4.9	5.8	6.7	7.8	9.0	10.2	11.5	12.5	13.5	14.0
COTE D'IVOIRE	3130,8	3.9	4.2	4.4	4.5	4.6	4.6	4.6	4.7	4.9	5.0	5.1	5.2	5.2
GUINNEE- BISSAU	140,7	2.9	3.3	3.7	4.1	4.6	5.2	5.6	6.1	6.3	6.7	7.0	7.3	7.6
MALI	1428,2	3.2	3.9	4.5	5.1	5.5	5.8	6.2	6.7	7.5	8.5	9.1	9.6	9.8
NIGER	1110,6	3.7	3.8	4.0	4.0	4.1	4.3	4.5	4.6	4.6	4.5	4.5	4.4	4.4
SENEGAL	1490,9	2.1	2.2	2.6	2.9	3.4	3.9	4.4	5.0	5.7	6.4	7.2	8.0	8.9
TOGO	681,1	4.3	4.5	5.0	5.5	6.2	6.6	6.9	7.0	6.9	6.9	7.1	7.2	7.5
Ensemble	10000	3.3	3.6	4.0	4.3	4.6	4.9	5.2	5.5	5.9	6.4	6.7	7.1	7.3

Fonte: UEMOA

**OBS: Neste quadro a taxa de inflação mensal de oito países (8), e que a taxa de variação do mês de Dezembro corresponde a inflação anual de cada país.**

**Quadro 03: Índice, segundo as Nomenclaturas secundárias**

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			jan, 2022	Out, 2022	Nov, 2022	Dez, 2022	Jan, 2023	1 mês	3 meses	12 meses
	<b>ÍNDICE NACIONAL</b>	<b>10000.0</b>	113.5	122.0	122.8	123.9	124.5	<b>0.5</b>	<b>2.1</b>	<b>9.7</b>
Estado	Índice de produtos frescos	<b>2 292</b>	143.1	151.1	153.7	154.5	156.9	<b>1.6</b>	<b>3.8</b>	<b>9.7</b>
	Índice de produtos Energéticos	<b>409</b>	122.4	153.0	152.2	148.5	148.5	<b>0.0</b>	<b>-2.9</b>	<b>21.3</b>
	Índice de produtos, sem frescos e energéticos = Inflação subjacente	<b>7 299</b>	109.1	118.2	119.3	120.3	120.9	<b>0.5</b>	<b>2.3</b>	<b>10.8</b>
Proveniência	Índice de produtos locais	<b>5 759</b>	122.9	131.1	132.1	132.3	133.1	<b>0.6</b>	<b>1.5</b>	<b>8.3</b>
	Índice de produtos importados	<b>4 241</b>	103.5	112.6	113.0	114.7	114.9	<b>0.2</b>	<b>2.1</b>	<b>11.0</b>
Sector de produção	Índice do setor primário	<b>1 291</b>	142.2	149.9	153.1	153.6	157.7	<b>2.7</b>	<b>5.2</b>	<b>10.9</b>
	Índice do setor secundário	<b>5 587</b>	111.4	121.8	122.5	123.8	124.0	<b>0.2</b>	<b>1.8</b>	<b>11.3</b>
	Índice do setor terciário (serviços)	<b>3 122</b>	102.7	108.1	108.1	108.1	108.0	<b>-0.1</b>	<b>0.0</b>	<b>5.3</b>
Durabilidade	Índice de bens não duráveis	<b>5 648</b>	118.4	128.2	129.6	130.8	131.9	<b>0.9</b>	<b>2.9</b>	<b>11.5</b>
	Índice de bens semi-duráveis	<b>660</b>	106.2	111.3	111.3	111.1	110.9	<b>-0.1</b>	<b>-0.3</b>	<b>4.5</b>
	Índice de bens duráveis	<b>570</b>	100.8	102.0	102.0	102.0	102.1	<b>0.1</b>	<b>0.1</b>	<b>1.4</b>
	Índice dos serviços	<b>3 122</b>	102.6	108.0	108.0	108.1	108.0	<b>-0.1</b>	<b>0.0</b>	<b>5.3</b>

**Quadro 04: Índice por Grupo.**

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Jan, 2022	Out, 2022	Nov, 2022	Dez, 2022	Jan, 2023	1 mês	3 meses	12 meses
	<b>INDICE NACIONAL</b>	<b>10000</b>	113.5	122.0	122.8	123.9	124.5	0.5	2.1	9.7
011	Produtos alimentares	5902.9	125.5	137.4	139.7	141.6	142.8	0.8	3.9	13.8
012	Bebidas não-alcoólicas	127.8	102.7	103.6	103.5	103.6	104.6	1.0	1.0	1.8
021	Bebidas alcoólicas	138.7	100.2	100.2	100.2	103.1	106.5	3.2	6.3	6.3
022	Tabaco estupefaciente	22.0	105.8	112.0	111.1	110.0	110.4	0.3	-1.5	4.3
031	Artigos e vestuários	700.2	100.3	100.1	100.1	101.2	100.8	-0.4	0.7	0.5
032	Calçados	147.8	98.5	98.5	98.5	100.7	100.3	-0.4	1.8	1.8
041	Arrendamento efetiva	183.9	105.4	105.4	105.4	105.4	105.4	0.0	0.0	0.0
043	Reparação e conservação da Habitação	106.3	101.8	117.8	117.8	117.8	117.7	-0.1	-0.1	15.5
044	Abastecimento da Água e serviços diverso	23.4	100.7	100.7	100.7	100.7	100.7	0.0	0.0	0.0
045	Eletricidade, Gás e outros combustíveis	127.6	149.2	186.5	188.3	181.5	181.3	-0.1	-2.8	21.5
051	Móveis e Acessórios	62.6	107.7	107.7	107.7	107.7	107.7	0.0	0.0	0.0
052	Têxteis de uso doméstico	29.5	98.8	98.8	98.8	98.8	98.8	0.0	0.0	0.0
053	Aparelho doméstico e reparação	23.5	98.6	96.9	96.9	96.9	96.9	0.0	0.0	-1.7
054	Loiças, Vidro e utensílio doméstico	39.5	102.6	102.6	102.6	102.6	102.3	-0.4	-0.4	-0.4
055	Ferramentas e Equipamento para casa	25.0	97.4	97.4	97.4	97.4	97.4	0.0	0.0	0.0
056	Bens e serviço para man, Corrente da Habitação	187.9	103.3	103.3	103.3	103.3	103.4	0.1	0.1	0.1
061	Medicamentos, aparelho e materiais Terapêuticas	173.9	98.6	99.9	100.0	100.0	101.8	1.8	1.9	3.2
062	Serviços médicos não hospitalares	76.3	98.0	98.0	98.0	98.0	98.6	0.6	0.6	0.6
063	Serviços hospitalares	9.4	109.5	109.5	109.5	109.5	109.5	0.0	0.0	0.0
071	Aquisição de veículos pessoais	28.1	94.8	94.8	94.8	94.8	94.9	0.0	0.0	0.0
072	Despeças com a utilização de veículos pessoais	128.1	89.5	105.8	104.7	105.0	105.0	0.0	-0.7	17.3
073	Serviços de Transporte	516.1	105.0	120.7	120.7	120.7	120.7	0.0	0.0	15.0
081	Comunicação e serviços postais	2.9	95.6	95.6	95.6	95.6	95.6	0.0	0.0	0.0
082	Equipamento de telecomunicação	60.5	95.6	95.6	95.6	95.6	95.5	-0.1	-0.1	-0.1
083	Serviços de telefone, telégrafo e telefax	203.1	93.6	93.6	93.6	93.6	93.6	0.0	0.0	0.0
091	Equip, E acess, Aud, Tratamento de imagem	29.3	95.2	95.2	95.2	95.2	97.7	2.6	2.6	2.6
093	Outros bens durável e lazer e recr, Jard	17.4	99.9	99.9	99.9	99.9	100.1	0.2	0.2	0.2
094	Serviços recreativos e culturais	36.4	97.8	97.8	97.8	97.8	97.8	0.0	0.0	0.0
095	Livro, Jornal e outros impressos	128.5	102.4	102.5	102.5	102.5	102.6	0.1	0.1	0.2
096	Viagens turísticas	1.7	106.2	106.2	106.2	106.2	106.2	0.0	0.0	0.0
101	Despesas de ensino ( Ens,Pré- Primario)	119.8	111.4	111.4	111.4	111.4	109.7	-1.5	-1.5	-1.5
102	Ensino Secundário	125.0	99.1	99.2	99.2	99.2	97.5	-1.7	-1.7	-1.6
104	Ensino Superior	17.3	135.4	135.4	135.4	135.4	135.4	0.0	0.0	0.0
105	Ensino pós -Secundário e não Superior ( M	8.1	101.7	101.7	101.7	101.7	101.7	0.0	0.0	0.0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e similares	123.7	100.7	100.7	100.7	101.6	101.7	0.1	1.0	1.0
112	Despesas em Hotéis e similares	4.2	101.2	101.2	101.2	101.2	101.2	0.0	0.0	0.0
121	Higiene e Cuidados Pessoais	219.6	102.2	102.2	102.2	102.2	102.9	0.6	0.6	0.6
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	103.2	106.3	106.3	106.3	106.3	106.1	-0.2	-0.2	-0.2
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	7.1	104.6	104.6	104.6	104.6	104.6	0.0	0.0	0.0
126	Serviços Financeiros	1.7	102.7	102.7	102.7	102.7	88.5	-13.8	-13.8	-13.8
127	Outros Serviços N, C, A	10.3	102.5	102.5	102.5	102.5	103.6	1.0	1.0	1.0

## **Nota Explicativa (Metodológica).**

O **Índice de Preços no Consumidor (IPC)**, é um indicador que tem por finalidade medir a evolução dos preços no tempo de um conjunto de bens e serviços, considerado representativo da estrutura de consumo da população residente nas cidades de Bissau, Gabu, Bafatá e Cacheu. O IHPC não é desta forma um indicador do nível do preço registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2014=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inseridos com base no inquérito ao orçamento familiar realizado entre março de 2008 e fevereiro de 2009. O IHPC é classificado em doze classes de produtos.

### **Taxa da Variação Mensal**

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$vm = \left( \frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### **Taxa da Variação Homóloga.**

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação apresenta um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left( \frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### **Taxa da variação média dos últimos doze meses**

A variação média dos últimos doze meses compara o nível do índice dos últimos doze meses com o dos doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensível as alterações esporádicas nos preços. O valor dessa taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left( \frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n-1)} - 1 \right) \times 100.$$

### **Índice de Inflação Subjacente (total exceto produtos alimentares não transformados e energéticos).**

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado, excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objetivo principal de tais exclusões é de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Os exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo e os seus derivados.

### **Índice Harmonizado de Preços no Consumidor.**

Índice Harmonizado de Preços no Consumidor-IHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Monetária Oeste Africana “UEMOA”. O seu desenvolvimento decorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência: Necessidade de medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é desde Janeiro 2003 utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental, BCEAO, como instrumento para aferir a **Estabilidade dos Preços na União**

O atual IHPC - (base 2014=100) é produzido e publicado em cada Estado Membro, de acordo com a metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e Observatório Económico e Estatístico da Africa Subsahariana (AFRISTAT).